

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
 MOSSA CIDADE EM NOVAS MÃES
 CNPJ 76.970.375/0001-46
 "Uma nova história. Administrando com o povo"

PORTARIA 126/2016

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Pessoal habilitado em Concurso Público Municipal.

VALDIR ANTONIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE

Fica nomeado por Concurso Público, homologado pelo Edital de convocação nº 001/2016, de 26/02/2016, para o cargo de **AUXILIAR DE SERV. GERAIS**, no nível 02, do Anexo I, da Lei 978/2010, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **JOSEFA MARIA DE LACERDA**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

VALDIR ANTONIO TURCATO
 Prefeito Municipal

Portaria 127/2016

VALDIR ANTONIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE

EXONERAR, a pedido apartir de 31 de maio de 2016, a servidora municipal, **ANA PAULA LAUREANO FERREIRA DE OUZA**, portador do da Carteira de Identidade RG. 7.327.408-7SSP PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada no MANUT. DO ENSINO BASICO (FUNDEB 60%) EF., por motivo de Ordens Particulares.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos trinta e um dia do mês de maio de dois mil e dezesseis.

VALDIR ANTONIO TURCATO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (041) 343-1157
 CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ANDRÉ LUIS BOVO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventual obtenção de proposta mais vantajosa, relativa a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares de natureza comum (atividade meio acessórias) consubstanciados em tarefas de adaptações, readaptações, consertos, reparos, limpeza e conservação de próprios públicos, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **JOSE ANTONIO SANCHES DOMINGUES MULTISERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 20.690.802/0001-88, com endereço na Rua Triângulo Austral nº 399, sala 2, Bairro Centro, na Cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, CEP. 87.265-000.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Preço Hora/Homem de Serviços complementares de natureza comum (atividade meio acessórias) consubstanciados em tarefas de adaptação, readaptação, consertos, reparos, limpeza, conservação em próprios públicos em horário comercial, das 08:00 horas às 17:00 horas.	HS	4.000	10,50	42.000,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 25/2016.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaiçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 17 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 André Luis Bovo
 Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO SANCHES DOMINGUES MULTISERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 20.690.802/0001-88, na Rua Triângulo Austral nº 399, sala 2, Bairro Centro, na Cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, CEP nº. 87.265-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. José Antonio Sanches Domingues, portador da carteira de identidade RG nº. 9.354.436-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 049.385.529-73.



Colorado
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
 Avenida Brasil, 1260 - Centro - CEP: 86.690-000
 (41) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 232/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 117/2016

INEXIGIBILIDADE: Nº 029/2016.

OBJETIVO: Aquisição de 01 (um) ônibus zero km, ano/modelo 2015/2016, marca Marcopolo, modelo Volare Urbano V6L para transporte escolar diário de estudantes da educação básica das escolas públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios realizada através de Carona junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Adesão a Ata de Registro de preços Nº 036/2015 do pregão eletrônico nº 41/2015/FNDE/MEC, processo administrativo sob o nº 23034.008481/2014-13.

CONTRATADO: MARCOPOLO S.A.

CNPJ: 88.611.835/0008-03.

VALOR: R\$ 186.400,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Vigência: 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2016.

Colorado - PR, 13 de Junho de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
 PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 205/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107/2016

INEXIGIBILIDADE: Nº 028/2016.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.